CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 302/2019

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Albertina de Barros Cozer.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Albertina de Barros Cozer,** natural de Santa Tereza-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paláció Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 302/2019

DADOS DA HOMENAGEADA

ALBERTINA DE BARROS COZER

Nasceu no Município de Santa Tereza, Estado do Espírito Santo, em 15 de fevereiro de 1957, chegando ao Município em 1991.

Filha de Antônio de Barros e Maria Moreira Gomes.

É casada com Alcides Cozer, mãe de Aucione de Barros Cozer Medeiros e Altieres de Barros Cozer.

Atua como técnica em enfermagem na Prefeitura Municipal de Ibiraçu, e participa do grupo de canto da Igreja Católica Matriz São José de João Neiva.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador